



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 316, DE 2014  
(Autor: Jorge Luiz Bocasanta)

**Propõe ao Poder Executivo viabilize a construção de um restaurante popular na região norte de Cascavel**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a respectiva obra.

- Construção de um Restaurante Popular, em um dos bairros da região norte de Cascavel.

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário atender a reivindicação da população da região norte de Cascavel, uma vez que está área abriga muitos trabalhadores de classe média, onde este dispõe de poucos recursos para frequentar restaurantes com preços elevados

O Restaurante Popular com preços subsidiados ajudariam sobremaneira estes trabalhadores, dando-lhes a oportunidade de pagar por uma refeição de qualidade com um preço acessível.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de Abril de 2014.

  
**JORGE LUIZ BOCASANTA**  
Vereador PT